



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2004

(Reunião 2004-03-31)

Pág. 1

MINUTA

Aos **TRINTA E UM** de **MARÇO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:00 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - EXPEDIENTE PÚBLICO: -----

1 – PROCESSO DE CONCURSO PARA VENDA DE 6 LOTES DE TERRENO NO BAIRRO AMILCAR CABRAL – Atribuição dos Lotes:-----

Nos termos do programa de concurso para atribuição, em propriedade plena de lotes de terreno no Bairro Amílcar Cabral II, a atribuição dos mesmos será feita em Reunião Pública da Câmara. -----

Assim nos termos dos Editais 17/2004 de 25 de Fevereiro e 28/2004 de 18 de Março, procede-se nesta Reunião Pública à atribuição dos referidos lotes de terreno. -----

Previamente foi esclarecido ao candidato Ricardo Nunes, que havendo dois interessados para o mesmo lote fica excluído nos termos do artº 6º do Regulamento, o Sr. Ricardo Nunes por possuir habitação própria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 2 de 3

Foi a seguinte a distribuição dos lotes:-----

Lote nº 1 – Francisco José da Luz. -----

Lote nº 2 – Vítor Manuel da Conceição Roberto. -----

Lote nº 3 – Manuel dos Santos de Jesus. -----

Lote nº 4 – Carlos Alberto Santos Oliveira. -----

Lote nº 5 – Francisco Adilson da Cruz Anjos. -----

Lote nº 6 – Nelson da Silva Cruz. -----

2 – ALBINO FRANCISCO – Lote de Terreno na Baixa de S. Pedro: -----

Na sequência da Reunião Pública foi dada a palavra ao Sr. Albino Francisco que expôs a situação referente a um lote de terreno na Baixa de S. Pedro, e que tem sido objecto de litigio judicial, tendo já obtido duas sentenças, de 1ª e 2ª instancias, favoráveis à sua posição, e aguarda por uma decisão da Câmara uma vez que terá havido licenciamento para o seu lote...

A Sra Vereadora esclareceu que os processos de obras particulares são licenciados com base nos documentos apresentados pelos requerentes que provam a legitimidade dos mesmos. Assim se a Câmara licenciou é porque houve prova da propriedade. -----

De qualquer forma aguarda parecer jurídico no sentido de melhor esclarecer este assunto. ----

3 - MUNICÍPES NÃO INSCRITOS. -----

3.1 – LUISA ROSA – Obra Embargada no Restaurante O Rosas em Porto Côvo: -----

Presente na sala a Sra. Dª. Luísa Rosa que referiu ter a obra embargada no Restaurante O Rosas em Porto Côvo, pedindo à CMS o levantamento do respectivo embargo já que pretendia ter o estabelecimento aberto no período da Páscoa. -----

A Sra. Vereadora Marisa esclareceu que tal não é possível, porque as obras foram iniciadas sem licenciamento municipal pelo que foram embargadas. Neste momento a CMS não dispõe do parecer vinculativo do IPPAR que permita licenciar e em consequência levantar o auto de embargo e pedir o cancelamento do respectivo registo... -----

O Sr. Vice-Presidente referiu a propósito que lamenta que mais uma vez a Câmara se esteja a debruçar sobre obras clandestinas do Sr. Rosa, e depois ainda se dirige à Reunião Publica da Câmara a pedir a compreensão do órgão... -----

Tudo isto revela falta de respeito pela Câmara, e pela sua parte, na qualidade de Vereador, e enquanto não houver o parecer do IPPAR e respectiva aprovação do projecto não haverá levantamento do embargo de obras.-----

A munícipe irá pela segunda vez ao IPPAR solicitar urgência na emissão do parecer. -----

A Sra. Vereadora informou que logo que o mesmo chegue à Câmara, mesmo via fax dará andamento célere ao assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 3 de 3

3.2 - SR. LUÍS MIGUEL ROSA-----

Informou que a sua Empresa havia colocado um painel publicitário à entrada de Sines e que o mesmo foi retirado pelos serviços municipais.-----

A Sra. Vereadora esclareceu que foi detectado a existência do referido painel e que o mesmo não havia sido licenciado pela Câmara. Assim fez notificação no sentido do Sr. Luís Miguel vir regularizar o respectivo licenciamento tendo-lhe sido dado prazo para o efeito. -----

Perante a inactividade do interessado foi feita nova notificação com novo prazo informando que a não legalização levaria os serviços municipais a retirar o painel. -----

Ultrapassado o prazo a Sra. Vereadora despachou no sentido da remoção do mesmo. -----

Só após o cumprimento de tal ordem o munícipe apresenta requerimento para o licenciamento quando já não existia o referido painel... -----

Notou o munícipe a existência de outros painéis idênticos ao seu no local ao que a Sra. Vereadora esclareceu que se não foram removidos é porque haviam sido previamente licenciados... -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16:30 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
